

Prezados alunos matriculados nas disciplinas AACC II e IV,

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais são compreendidas como ações formativas para o enriquecimento curricular dos alunos. Segundo a legislação vigente até junho de 2015, os alunos deveriam cursar atividades relacionadas a três dimensões:

Grupo I: Atividades de Ensino e Iniciação à Docência;

Grupo II: Atividades de Iniciação à Pesquisa;

Grupo III: Atividades de Extensão e Atividades/Eventos Variados.

Nossas AACCs seguiram essas normativas durante sua vigência. Entretanto, em julho de 2015, o Conselho Nacional de Educação aprovou uma nova resolução (no. 02, de 01/07/2015), em que as antigas atividades acadêmico-científico-culturais são agora parte do “núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular”, que compreende ações em:

“a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;

b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;

d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.”

Texto extraído de: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=21028&Itemid=866, inciso III, artigo 12.

Frente a estas novas diretrizes, faremos modificações nas AACCs, neste segundo semestre de 2015. Neste período de transição, em que discutiremos uma nova estrutura da disciplina para 2016, não pediremos os portfólios e ampliaremos o escopo das atividades possíveis de serem desenvolvidas. Assim, neste semestre, vocês precisarão entregar os comprovantes de participação em 50 horas* das seguintes atividades, realizadas durante o período:

Apresentação de trabalhos em reuniões científicas (20 horas)

Estágio de iniciação científica (3 horas para cada semana comprovada)

Participação em cursos livres (depende do certificado com horas atribuídas)

Participação em reuniões científicas (depende do certificado com horas atribuídas)

Publicação de artigo (20 horas)

Publicação digital (ex. site, blog) (20 horas)

Monitoria em disciplinas de graduação (30 horas)

Organização de eventos científicos (ex. Semana Temática da Biologia) (3 horas para cada semana comprovada)

Participação em eventos de extensão (8 horas)

Participação em projetos de extensão (3 horas para cada semana comprovada)

Viagem/estudo de campo (depende do certificado com horas atribuídas)

Acompanhamento de defesa de mestrado e doutorado (3 horas)

Leitura de livro, com síntese (5 horas)
Peça de teatro (2 horas)
Filme (2 horas)
Show (2 horas)
Visita a um Parque ou Museu (4 horas)
Atividades de voluntariado (depende do certificado com horas atribuídas)

***Os matriculados nas duas AACCs devem comprovar o equivalente a 100 horas, em atividades não sobrepostas.**

Não é permitido utilizar nas AACCs atividades que já estejam contando crédito em outras disciplinas (ex. horas dedicadas a trabalho de iniciação científica que já estejam sendo computadas para Pesquisa em Biologia ou horas de intervenção computadas para Estágio Supervisionado em Ensino de Biologia).

Contamos com as sugestões de vocês para pensarmos conjuntamente em uma estrutura de disciplina que faça sentido para os alunos e que atenda aos objetivos colocados na resolução do CNE e os objetivos formativos dos docentes.

Em caso de dúvidas, entrem em contato!

Alessandra Bizerra – alebizerra@usp.br

Hamilton Haddad – haddad@usp.br